

PL 0637/2005

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei em apreço visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o "Dia do Jardim das Fontes" a ser comemorado anualmente no dia 03 de novembro.

Em 03 de novembro de 1960, foi publicado no Diário Oficial, de São Paulo o edital para a inscrição do loteamento denominado "Jardim das Fontes", nos termos do Decreto-Lei 58/37, com área total de 181.998 m² (cento e oitenta e um mil novecentos e noventa e oito metros quadrados), no Distrito de Parelheiros, bairro do Cipó, cujo arruamento fora aprovado no processo n° 2338/60, alvará 16357.

Desde então, o referido bairro vem aumentando e contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do Município de São Paulo, acolhendo parte dos cidadãos paulistanos, contando atualmente com um número aproximado de 8.000 (oito mil) moradores.

A pedido dos munícipes daquela região, por meio da Entidade Beneficente Jardim das Fontes, CNPJ 03988388/0001-79, o presente projeto visa o atendimento da referida solicitação como reconhecimento desta Casa de Leis da contribuição que este bairro exerce para o crescimento de nossa cidade, através da inclusão no calendário oficial de eventos do Município de São Paulo o "Dia do Jardim das Fontes".

Desta forma, tendo em vista o interesse público envolvido esperamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação. do projeto em tela.